



Fundação Assistencial
dos Servidores do Ministério da Fazenda

Documentação obrigatória no ato da contratação do plano de saúde e/ou inclusão de dependentes e agregados (Cópias simples e legíveis):

BENEFICIÁRIO TITULAR:

- a) RG / CPF (ou CNH);
- b) Comprovante de residência (com CEP);
- c) Comprovante de dados bancários;
- d) Contracheque e/ou Termo de Posse;

CÔNJUGE:

- a) RG / CPF (ou CNH); e
- b) Certidão de casamento civil.

COMPANHEIRO (A) OU COMPANHEIRO (A) - UNIÃO HOMOAFETIVA:

- a) RG / CPF (ou CNH); e
- b) Escritura pública declaratória de união estável, registrada em cartório.

FILHOS, ENTEADOS, TUTELADOS, MENOR SOB GUARDA:

- a) Filhos: Certidão de nascimento e CPF (a partir de 14 anos).
- b) Enteados: Certidão de Casamento (Pai/Padrasto; Mãe/Madrasta), Certidão de nascimento e CPF (a partir de 14 anos).
- c) Filhos Adotivos/Menor sob Guarda: Sentença de adoção ou documento tutelar legal, Certidão de nascimento e CPF (a partir de 14 anos).

5. AGREGADOS - LIMITADO AO 4º GRAU DE PARENTESCO CONSANGUÍNEO E AO 2º GRAU DE PARENTESCO POR AFINIDADE:

- a) Certidão de nascimento e CPF (a partir de 14 anos).
- b) RG / CPF ou CNH; e
- c) Documento oficial suficiente para comprovação do grau de parentesco com o titular.